



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 027, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA IMPLANTAÇÃO DA 'COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA', NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades voltada a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, há necessidade de constituir Processo Eleitoral, através de legislação específica, conforme disposto na Norma Regulamentadora 5 do Ministério do Trabalho;

Considerando que em virtude do estado de calamidade pública reconhecido no município de Cajati, em decorrência da propagação do Coronavírus (COVID-19), e por estar em fase de transição, haverá necessidade de realizar o processo eleitoral no mesmo dia porém, em cada Departamento, para não gerar aglomeração;

Considerando que para o desenvolvimento desse trabalho, há necessidade da formação da Comissão responsável pela organização e Acompanhamento da elaboração eleitoral para implantação da "Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA";

Considerando que a organização, acompanhamento, celeridade e economicidade desse Processo são princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos;

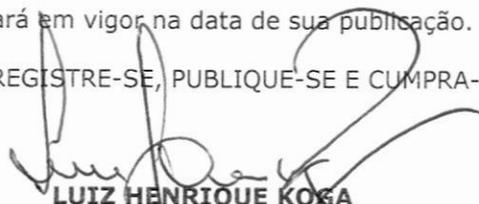
R E S O L V E

Art. 1º Fica designada a **Comissão** responsável pela organização e acompanhamento da elaboração do Processo Eleitoral para implantação da *Comissão Interna de Prevenção De Acidentes - CIPA*, no Âmbito da Administração Municipal, em caráter excepcional e de interesse público, passando a ser composta pelos seguintes servidores: **Amanda Silva Moreira**, Técnica em Segurança do Trabalho; **Jésica Ponciano de Pontes**, Auxiliar Operacional; **Alisson de Oliveira**, Agente Administrativo; **Hotton Bruno Lucena Bernardo**, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo; **João Roberto Ribeiro Quintino**, Agente Administrativo e **Oldair Gomes de Oliveira**, Coordenador Técnico Pedagógico de Ensino Fundamental.

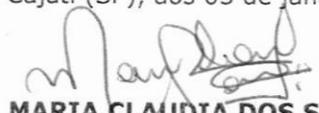
Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos sob a **PRESIDÊNCIA** da Primeira servidora citada no *caput* deste artigo, sem prejuízos de suas funções, estando os membros efetivos em conformidade com a Lei Municipal nº 1.892, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 05 de janeiro de 2022.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração

Fls. 01/01

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP